

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 24/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor EDUARDO SANTANA FEITOZA, matrícula nº 100381850, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A exoneração de que trata o artigo anterior terá efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Digitally signed by JOSE MACHADO
FEITOSA NETO-PREFEITO
DN: c=BR, o=SE, ou=Canindé de
SÃO FRANCISCO, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, ou=JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO-PREFEITO
Date: 2026.02.13 10:28:41 -0300
File: PDF GENERATED BY
PDFCRAFT.COM

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe